

**PORTARIA COREN-PI Nº 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o artigo 14 do Regimento Interno do Coren-PI que estabelece que o Coren-PI para o cumprimento de seus objetivos e finalidades contará com assessores, ocupantes de cargos de carreira ou em comissão, de livre nomeação e exoneração, nomeados pela Presidência; e

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-PI nº 50 de 27 de março 2023 que trata sobre o reajuste salarial, auxílio alimentação e auxílio saúde dos empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Enfermeiro, **Dr. Nazareno Ferreira Lopes Coutinho Júnior**, CPF: 059.973.003-07, RG SSP-PI: 3.528.191, Coren-PI nº 601.039-ENF, para assumir o Emprego Público em Comissão de Assessor Analista III do Coren-PI, a partir do dia 08 de janeiro de 2024, bem como as atribuições que competem ao cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de janeiro de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF